

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA -  
COMDACO DATA: 26/03/2024.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA -  
COMDACO DATA: 26/03/2024.**

Teve início às 10 horas do dia 26 de março do corrente ano, na sede deste Conselho na Rua Pereira Simões, 533 – Bairro Novo - Olinda a 1ª Reunião Ordinária do COMDACO. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as) titulares da sociedade civil: Sr. Eduardo França, representante do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim; Sr. Marcos Moraes Martins da Creche Escola Tancredo Neves – Sê tu Uma Benção e presidente do COMDACO; Sr. Gilson Braga do Centro de Assistência Social Júlia Alencar. Sra. Luciene Maria Gomes, representante do Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC; conselheiros (as) suplentes da sociedade civil: Sra. Rayane Thaís Navarro S. Lins, representante do Reaviva Brasil e a conselheira governamental titular, Sra. Márcia Kalil Rocha, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Contamos ainda com a participação da Sra. Carmem Espiúca, representante do Centro de Arte, Educação e Cultura CEAEC e da Sra. Vera Fisher da Silva e da Sra. Petra Melissa Fernandes do Reaviva Brasil, Sra. Marinalva Coelho de Santana da Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE, dos conselheiros tutelares titulares Sr. Charles Kléber da Silva e Sr. Josué Venceslau, Sra. Carolina Maria Alencar da Silva e Sr. Wilson Fernandes da Silva da AIPETI, do Sr. Josenildo Joaquim de Melo da Associação de Esportes, Cultura e Ação Social - Colorado e da Sra. Dalila Silva, assistente social do COMDACO. O presidente Marcos Moraes Martins solicitou ao Sr. Gilson Martins que lesse a proposta de pauta: 1. Leitura da ata da segunda reunião; 2. Apresentação do serviço ofertado pelo REAVIVA e Resolução REAVIVA/ EDITAL SANTANDER; 3. Monitoramento da educação inclusiva em Olinda; 4. Resolução para a instauração do processo eleitoral das representações da sociedade civil no COMDACO – 2024/2026; 5. Apresentação do relatório do AIPETI das campanhas e os informes gerais. Dando continuidade a reunião, foi efetuada a leitura da ata da reunião anterior, que após concluída a leitura foi colocada em votação onde foi aprovada por todos. Seguindo a pauta no item nº 02 a Sra. Rayane Navarro, representante da OSC Reaviva Brasil fez uma breve apresentação das atividades desenvolvidas nesta Instituição, colocando alguns avanços como também falou da estrutura operacional, narrou ainda algumas dificuldades para manter a mesma em pleno funcionamento. A falta de recursos financeiros foi colocado como o maior entrave, porém, a administração da entidade, em conjunto com os demais profissionais, trabalham intensamente na captação de recursos financeiros para manter os trabalhos com o seu público alvo. A Sra. Rayane também deixou claro a diferença que existe entre as ações realizadas com crianças e adolescentes, entre os formatos: a) trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, b) o formato direcionado no sistema de família acolhedora. O debate foi intenso e muito esclarecedor. Em Olinda, o município não está priorizando estes formatos, pois não financia as organizações de acolhimentos, nem tão pouco executa diretamente. Também não temos registros oficialmente de como anda os trabalhos do município com o formato de “família acolhedora”. Registramos que até bem pouco tempo, existia uma equipe contratada para trabalhar esta atividade, porém a mesma foi em seguida

aniquilada e desmontada pelo município. No final da apresentação, O Sr. Marcos Moraes apresentou uma proposta de resolução, direcionando a indicação de um projeto do Reaviva Brasil para concorrer ao edital do banco SANTANDER para financiar a família acolhedora onde a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Registramos que a pauta nº03 foi retirada da ordem do dia, pois não compareceu nenhum representante da Secretaria de Educação e nem do Sindicato dos Professores – SINPMOL, nem mesmo do Conselho Municipal de Educação onde todos foram convidados para falar sobre o tema: Como anda a política de inclusão das crianças e adolescentes, portadoras de deficiência nas salas de aula do município? Só compareceram alguns representantes dos Conselhos Tutelares como o Sr. Charles Kleber, coordenador geral e o Sr. Josué Venceslau, conselheiro tutelar da Região 02. Em seguida a equipe do AIPETI iniciou a apresentação dos relatórios referentes aos trabalhos realizados durante as prévias de carnaval 2024, bem como os trabalhos durante a realização oficial da festa do Momo/Carnaval/2024. A coordenação deixou uma cópia do relatório neste Conselho para Análise e posicionamento. O Sr. Gilson Braga fala aos presentes que o COMDACO vai analisar o documento e fazer as devidas recomendações necessárias para que no próximo ano, não tenhamos as mesmas dificuldades apontadas pelas pessoas que deram tudo de si para as coisas acontecerem da melhor forma possível, porém superando diversas dificuldades. O item nº 04 da pauta foi sobre a deliberação da resolução para planejar e executar o processo de escolha dos novos conselheiros representantes da sociedade civil organizada para atuarem no mandato de 02 (dois) anos, equivalentes à 2024/2026. Após abertura para discussão e efetuados todos os esclarecimentos, foi colocado em votação e a proposta foi aprovada pela maioria absoluta dos conselheiros votantes presentes a reunião. A comissão será formada por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil que não estejam concorrendo ao pleito por nenhuma OSC e 02 (dois) representantes do Governo. Depois da apresentação dos informes foi dada por encerrada a presente reunião, que vai assinada por mim, Gilson Braga e os demais diretores presentes a reunião.

**MARCOS MORAIS MARTINS**

Presidente do COMDACO

**GILSON BRAGA DOS SANTOS**

Secretario Executivo do COMDACO

**Publicado por:**

Lara Josina Nogueira de Carvalho  
**Código Identificador:**B77ACFDF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2024. Edição 3565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>